



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval


PORTARIA Nº 318 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNA A SERVIDORA ELIDA FREITAS SAIS PARA FISCALIZAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA E.M.E.F LUIS LIMA DE FARIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais designa a servidora ELIDA FREITAS SAIS para fiscalizar e acompanhar a prestação do serviço de mão de obra para a construção de uma rampa de acessibilidade na E.M.E.F Luis Lima De Faria, na zona rural do Município.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de outubro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Secr. da Administração